



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 57, no livro próprio,  
sob a folha de nº 02, em 23 de  
03 de 2026, às 14 : 16 hs

**Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implementar o funcionamento de plantão 24 horas no Laboratório Municipal para a realização de exames no município de Buritis/MG.**

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, nos termos dos art. 241 e 242, da Resolução nº 094/1998, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Buritis/MG, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **estude a viabilidade e implemente o funcionamento de plantão 24 horas no Laboratório Municipal, garantindo a realização de exames de forma contínua à população.**

**JUSTIFICATIVA :** A presente indicação visa garantir mais agilidade, segurança e eficiência no atendimento à saúde da população. A implantação do funcionamento 24 horas no Laboratório Municipal permite a realização de exames a qualquer momento, especialmente em situações de urgência, possibilitando diagnósticos mais rápidos e decisões médicas mais seguras. A ausência desse serviço no período noturno pode gerar atrasos no atendimento, prolongar o sofrimento dos pacientes e, em alguns casos, agravar quadros clínicos. Um laboratório funcionando de forma contínua representa mais qualidade no serviço público de saúde, maior resolutividade nos atendimentos e mais segurança para a população. Dessa forma, trata-se de uma medida essencial para fortalecer a saúde pública no município.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 23 de Março de 2026.

**Vereadora Wania Araújo de Sousa Lemos**  
Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>ÚNICA</u>
votação, dia <u>30</u> de <u>03</u> de <u>2026</u> por
<u>03</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários.